

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de Novembro de 2004



Série

Número 223

8.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 229/2004

Despacho n.º 230/2004

Despacho n.º 231/2004

Despacho n.º 232/2004

Despacho n.º 233/2004

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 229/2004**

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, compete ao membro do Governo a nomeação dos membros do Gabinete que o coadjuvam no exercício das suas funções;

Considerando que ao assumir as funções de Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é de primordial importância proceder à nomeação do meu Chefe do Gabinete, a quem compete a coordenação e ligação aos serviços e departamentos;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 3.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Chefe do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, Dr. João Cristiano Barreto Loja.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido de demais regalias inerentes ao cargo, podendo nos termos legais serem feitas as opções de vencimento previstas na lei.
- 3 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 230/2004

O apoio técnico ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, Eng.º José Miguel Andrade Brazão da Silva Branco.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido de abono mensal para despesas de representação e demais regalias inerentes ao cargo, podendo nos termos legais serem feitas as opções de vencimento previstas na lei.

- 3 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 231/2004

O apoio técnico ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Adjuntos do Gabinete;

Considerando que para coadjuvar o exercício de funções do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, é necessário o apoio técnico de uma pessoa com especialização e experiência;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 4.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, o Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, Arqt.º Ricardo Emanuel Andrade Silva.
- 2 - O vencimento é o fixado por lei para o referido cargo, acrescido de abono mensal para despesas de representação e demais regalias inerentes ao cargo, podendo nos termos legais serem feitas as opções de vencimento previstas na lei.
- 3 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 232/2004

O apoio administrativo ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Secretários Pessoais;

Considerando que é necessário o apoio administrativo de uma pessoa com experiência;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Técnica de Informática do Grau 2, Nível 1, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Ana Luísa Santos Câmara Figueira.

- 2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 233/2004

O apoio administrativo ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, implica que se proceda à nomeação dos Secretários Pessoais;

Considerando que é necessário o apoio administrativo de uma pessoa com experiência;

Ao abrigo do Decreto do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2004, de 16 de

Novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 2.º e os artigos 5.º, 6.º e 7.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino:

- 1 - Nomear, para Secretária Pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, a Coordenadora do quadro de pessoal da Direcção Regional do Trabalho, Luísa Maria Pereira Gomes.
- 2 - Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, este despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 16 de Novembro de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)